

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EDITAL Nº 004/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE e SERVIÇOS PÚBLICOS – POLO DE ASSIS CHATEAUBRIAND; CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE e SERVIÇOS PÚBLICOS – POLO DE GUAÍRA; CURSOS TÉCNICOS EM: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e SEGURANÇA DO TRABALHO – POLO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA - EaD – DA REDE e-TEC BRASIL

Dispõe sobre processo seletivo simplificado de seleção de alunos para as vagas remanescente para os Cursos Técnicos em: Administração, Agente Comunitário de Saúde, Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos – Polo de Assis Chateaubriand; Cursos Técnicos em: Administração, Agente Comunitário de Saúde, Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos – Polo de Guaíra; Cursos Técnicos em: Agente Comunitário de Saúde e Segurança do Trabalho – Polo de Marechal Cândido Rondon, de Nível Médio Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância do IFPR.

O Diretor do *campus* Assis Chateaubriand, nomeado por força da Portaria IFPR nº 538, de 13

de Novembro de 2012, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DA REDE E-TEC BRASIL**, destinado ao preenchimento das vagas remanescente oferecidas no 2º semestre de 2015 pelo edital 15/2015/DEAD, em obediência às seguintes condições.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital está fundamentado pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução Nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas remanescentes oriundas do Edital 15/2015/DEAD através da seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos em: Administração, Agente Comunitário de Saúde, Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos – Polo de Assis Chateaubriand; Cursos Técnicos em: Administração, Agente Comunitário de Saúde, Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos – Polo de Guaíra; Cursos Técnicos em: Agente Comunitário de Saúde e Segurança do Trabalho – Polo de Marechal Cândido Rondon, de Nível Médio Subsequente, no primeiro semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.

1.3. O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram o último ano do ensino médio.

1.4. Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

2. DAS VAGAS

2.1. Fica autorizado o preenchimento de vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos em:** Administração, Agente Comunitário de Saúde, Logística, Meio Ambiente e Serviços

Públicos – Polo de Assis Chateaubriand; **Cursos Técnicos em:** Administração, Agente Comunitário de Saúde, Logística, Meio Ambiente e Serviços Públicos – Polo de Guaíra; **Cursos Técnicos em:** Agente Comunitário de Saúde e Segurança do Trabalho – Polo de Marechal Cândido Rondon, todos em sua forma de oferta Subsequente, oferecida **a quem já tenha concluído o Ensino Médio**, conforme quadros abaixo:

2.1.1. Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO.

Campus	Polo	Vagas
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	10
	Guaíra	23

2.1.1.1. As aulas do **Curso Técnico em Administração** ocorrerão no turno da noite, às 3^a feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. A data para início das aulas será informado pela Coordenação Geral do EAD.

2.1.2. Curso Técnico em AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

Campus	Polo	Vagas
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	34
	Guaíra	34
	Marechal Cândido Rondon	8

2.1.2.1. As aulas do **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde** ocorrerão no turno da noite, às 4^a feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. A data para início das aulas será informado pela Coordenação Geral do EAD.

2.1.3. Curso Técnico em LOGÍSTICA.

Campus	Polo	Vagas
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	30
	Guaíra	36

2.1.3.1. As aulas do **Curso Técnico em Logística** ocorrerão no turno da noite, às 5^a feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. A data para início das aulas será informado pela Coordenação Geral do EAD.

2.1.4. Curso Técnico em MEIO AMBIENTE.

Campus	Polo	Vagas
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	34
	Guaira	26

2.1.4.1. As aulas do **Curso Técnico em Meio Ambiente** ocorrerão no turno da noite, às 4^ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. A data para início das aulas será informado pela Coordenação Geral do EAD.

2.1.5. Curso Técnico em SERVIÇOS PÚBLICOS.

Campus	Polo	Vagas
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	31
	Guaira	30

2.1.5.1. As aulas do **Curso Serviços Públicos** ocorrerão no turno da noite, às 2^ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. A data para início das aulas será informado pela Coordenação Geral do EAD.

2.1.6. Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO.

Campus	Polo	Vagas
Assis Chateaubriand	Marechal Cândido Rondon	23

2.1.6.1. As aulas do **Curso Técnico em Segurança do Trabalho** ocorrerão no turno da noite, às 6^ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. A data para início das aulas será informado pela Coordenação Geral do EAD.

2.2. O IFPR reserva-se o direito de não abrir as turmas que não alcançarem o número necessário para sua formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **01/03/2016 até às**

23h59min do dia 11/03/2016, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas **DIRETAMENTE** no link: https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1uek9y_jl6pD8lAljtheDXOqIX82wWCXeAGtyCTDB1IU/viewform .

3.3. A homologação da inscrição está condicionada ao envio tempestivo e correto dos dados constantes no formulário.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no site <http://assis.ifpr.edu.br/>, no dia **14/03/2016**.

3.5. O Candidato poderá interpor recurso no período de **15/03/2016. até às 23h59m. do dia 16/03/2016** por meio do e-mail: assis.secretaria@ifpr.edu.br , com o Título do e-mail: **“RECURSO EDITAL 04/2016 – EAD/ASSIS CHATEAUBRIAND”**.

3.6. O Resultado Final, após a análise dos recursos, será disponibilizado no site <http://assis.ifpr.edu.br/> , no dia **18/03/2016**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será por meio de Sorteio Público que será realizado em sessão pública, nas dependências do *campus*, previsto para o dia **22 de março de 2016 às 17h30m**. O sorteio público será realizado de forma eletrônica, com a presença da comissão designada pelo *campus* através da Portaria nº 33 de 13 de Novembro de 2015 e de um membro da comunidade local de fora do IFPR convocado para o ato, não sendo obrigatória a presença do(s) candidato(s). O sorteio será registrado em ata pelo Presidente da comissão e o seu resultado será publicado em edital no site <http://assis.ifpr.edu.br/> .

4.2. Constará no edital de homologação das inscrições a lista dos candidatos inscritos em ordem alfabética com o respectivo número que será utilizado para o sorteio.

4.3. O Sorteio Público será organizado e acompanhado pela Comissão designada, conforme item **4.1**.

4.4. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ao número de vagas oferecidas pelo polo será dispensado o sorteio.

4.5. A lista de espera dos candidatos que não forem contemplados será dada

automaticamente durante o sorteio. Havendo candidato desistente, será respeitada a ordem de classificação.

4.6. O transcurso do Sorteio Público será lavrado em ata, da qual constará a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público com cada uma das vagas previstas no item 2 e a lista de espera prevista no item **4.5** deste edital. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada pelos membros presentes citados no item **4.1**.

4.7. A lista de candidatos classificados será divulgada no dia **23/03/2016** no site <http://assis.ifpr.edu.br/>.

4.8. O Candidato poderá interpor recurso referente ao sorteio no período de **24/03/2016 até às 23h59m. do dia 25/03/2016** por meio do e-mail: assis.secretaria@ifpr.edu.br, com o Título do e-mail: **“RECURSO EDITAL 04/2016 – EAD/ASSIS CHATEAUBRIAND – SORTEIO VAGAS”**.

4.9. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia **28/03/2016** no site <http://assis.ifpr.edu.br/>.

5. DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1. O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado diretamente no *campus* Assis Chateaubriand entre os dias **29/03/2016 até 05/04/2016, das 9h00m às 12h00m e das 13h00m às 19h00m**, no endereço do *campus*, na Avenida Cívica, 475 – Centro Cívico – Assis Chateaubriand(PR).

5.2. Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

5.3. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.

5.4. O candidato que não comparecer no período estipulado no item **5.1** para realizar o respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o

próximo na ordem de classificação.

5.5. O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item **5.7** deste Edital.

5.6. O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao *campus* ao qual pertence o Polo do IFPR, o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado).
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatas indígenas);
- f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br> ;
- h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.2. Os candidatos que se inscreveram como primeira opção nas turmas dos cursos que

não alcançaram o número mínimo necessário para a sua formação (40 inscrições) e a cuja inscrição foi homologada no Edital 15/2015/DEAD, permanecem com sua vaga garantida, não tendo necessidade de participar novamente do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria *Campus* juntamente com a Coordenação Adjunta do EAD no *campus*.

Assis Chateaubriand, 29 de fevereiro de 2016.

Anderson Sanita
Diretor Geral
Instituto Federal do Paraná
Campus Assis Chateaubriand
Portaria n.º 538 de 13 de Novembro de 2012

*****O documento original encontra-se devidamente assinado*

EDITAL 04/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE e SERVIÇOS PÚBLICOS – POLO DE ASSIS CHATEAUBRIAND; CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOGÍSTICA, MEIO AMBIENTE e SERVIÇOS PÚBLICOS – POLO DE GUAÍRA; CURSOS TÉCNICOS EM: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e SEGURANÇA DO TRABALHO – POLO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

ANEXO I – CRONOGRAMA.

PROCEDIMENTO	DATA
Inscrição dos Candidatos	01/03/2016 a 11/03/2016
Homologação das Inscrições	14/03/2016
Prazo para recurso das inscrições	15/03/2016 e 16/03/2016
Resultado dos Recursos	18/03/2016
Sorteio	22/03/2016
Publicação da lista dos candidatos sorteados	23/03/2016
Recurso referente ao sorteio	24/03/2016 a 25/03/2016
Resultado Final do Sorteio após análise dos recursos	28/03/2016
Registro Acadêmico	29/03/2016 a 05/04/2016.